



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 163 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

26 DE SETEMBRO

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.439, de 26/09/2025)

Altera as parcelas remuneratórias dos servidores públicos que especifica, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso no uso da atribuição que lhe confere o art § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Ficam alteradas, a partir de 1º de setembro de 2025, as parcelas remuneratórias dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Polícia Civil do Estado da Paraíba - GPC, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Judiciário – GAJ e dos servidores militares estaduais, conforme anexos I, II e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Ficam alteradas, a partir de 1º de dezembro de 2025, as parcelas remuneratórias dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Polícia Civil do Estado da Paraíba - GPC, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Judiciário – GAJ e dos servidores militares estaduais, conforme anexos IV, V e VI desta Medida Provisória.

Art. 3º Os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Socioeducativo, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida”, criados pela Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, ficam fixados:

I – em R\$ 1.684,98 (mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), a partir de 1º de setembro de 2025; e

II – em R\$ 1.752,38 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 4º Os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito – AST-301, do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba (DETRAN-PB), ficam fixados:

I – na forma do anexo VII, a partir de 1º de setembro de 2025; e

II – na forma do anexo VIII, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Medida Provisória ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo, para a FUNDAC e para o DETRAN- -PB, no que pertine aos respectivos servidores.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

ANEXO III DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347/2025

TABELA DA POLÍCIA PENAL (SETEMBRO DE 2025)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	REPRESENTAÇÃO	AUX ALIMENTAÇÃO	BOLSA DESEMPENHO	TOTAL
1701 A I	2.501,18	1.250,59	953,05	600	197,97	5.502,79



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

1701 A II	2.595,07	1.297,54	953,05	600	197,97	5.643,63
1701 A III	2.693,65	1.346,83	953,05	600	197,97	5.791,50
1701 A IV	2.797,16	1.398,58	953,05	600	197,97	5.946,76
1701 A V	2.905,85	1.452,93	953,05	600	197,97	6.109,80
1701 A VI	3.019,99	1.510,00	953,05	600	197,97	6.281,01
1701 A VII	3.139,82	1.569,91	953,05	600	197,97	6.460,75
1702 B I	2.848,65	1.424,33	953,05	600	218,87	6.044,90
1702 B II	2.956,62	1.478,31	953,05	600	218,87	6.206,86
1702 B III	3.070,00	1.535,00	953,05	600	218,87	6.376,93
1702 B IV	3.189,04	1.594,52	953,05	600	218,87	6.555,48
1702 B V	3.314,04	1.657,02	953,05	600	218,87	6.742,98
1702 B VI	3.445,28	1.722,64	953,05	600	218,87	6.939,85
1702 B VII	3.583,09	1.791,55	953,05	600	218,87	7.146,56
1703 C I	3.246,90	1.623,45	953,05	600	242,47	6.665,87
1703 C II	3.371,07	1.685,53	953,05	600	242,47	6.852,12
1703 C III	3.501,45	1.750,73	953,05	600	242,47	7.047,70
1703 C IV	3.638,34	1.819,17	953,05	600	242,47	7.253,03
1703 C V	3.782,08	1.891,04	953,05	600	242,47	7.468,64
1703 C VI	3.933,03	1.966,51	953,05	600	242,47	7.695,06
1703 C VII	4.091,50	2.045,75	953,05	600	242,47	7.932,77
1704 D I	3.619,41	1.809,71	953,05	600	242,47	7.224,64
1704 D II	3.762,21	1.881,10	953,05	600	242,47	7.438,84



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

1704 D III	3.912,15	1.956,08	953,05	600	242,47	7.663,75
1704 D IV	4.069,58	2.034,79	953,05	600	242,47	7.899,89
1704 D V	4.234,88	2.117,44	953,05	600	242,47	8.147,84
1704 D VI	4.408,44	2.204,22	953,05	600	242,47	8.408,19
1704 D VII	4.590,71	2.295,35	953,05	600	242,47	8.681,58
1705 E I	4.047,80	2.023,90	953,05	600	242,47	7.867,23
1705 E II	4.212,02	2.106,01	953,05	600	242,47	8.113,56
1705 E III	4.384,45	2.192,22	953,05	600	242,47	8.372,19
1705 E IV	4.565,50	2.282,75	953,05	600	242,47	8.643,77
1705 E V	4.755,60	2.377,80	953,05	600	242,47	8.928,92
1705 E VI	4.955,20	2.477,60	953,05	600	242,47	9.228,33
1705 E VII	5.164,80	2.582,40	953,05	600	242,47	9.542,72

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 214 GES/GS/SEAP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 212 GES/GS/SEAP, de 18 de setembro de 2025, e designar o servidor **MARCELO CÂNDIDO DA COSTA**, matrícula nº 163.928-5, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Juazeirinho, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE AREIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 215 GES/GS/SEAP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MARCELO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 173.132-7, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

PORTARIA nº 216 GES/GS/SEAP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FÁBIO MIGUEL LOPES**, matrícula nº 163.230-2, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Esperança, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE PATOS, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

PORTARIA nº 217 GES/GS/SEAP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 163.993-5, Policial Penal, ora lotado no Centro de Operações Penitenciárias, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

PORTARIA nº 218 GES/GS/SEAP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS**, matrícula nº 163.255-8, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto ao CENTRO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

PORTARIA nº 219 GES/GS/SEAP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ JUNHO RODRIGUES**, matrícula nº 174.157-8, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Patos, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

PORTARIA nº 220 GES/GS/SEAP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DIOGO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 163.907-2, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Malta, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

PORTARIA nº 221 GES/GS/SEAP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ADJERSON FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 180.897-4, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Belém, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, ficando a disposição do Centro de Monitoramento do Livramento Condicional, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 514/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 23/09/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.437, de 24/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA da Secretaria de Estado da Educação, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/15001	RAUL DE CARVALHO CALDAS	174.141-1	SEAP	2015/2025 /ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

RESENHA 412/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.435, de 20/09/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos:

Secretaria	Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
Sec. Est. Adm. Penitenciária	JERLANIO DA SILVA	191.344-1	ESTATUTÁRIO	60	16/09/2025	14/11/2025
Sec. Est. Adm.	RAUL WILSON	171.582-8	ESTATUTÁRIO	30	15/09/2025	14/10/2025



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Penitenciária	PEQUENO TEJO					
---------------	--------------	--	--	--	--	--

RESENHA 418/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.438, de 25/09/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos:

Secretaria	Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
Sec. Est. Adm. Penitenciária	EDUARDO GUERRA BARRETTO JUNIOR	168.927-4	ESTATUTÁRIO	60	22/09/2025	20/11/2025
Sec. Est. Adm. Penitenciária	PATRICIA PEREIRA ALVES	172.011-2	ESTATUTÁRIO	60	18/09/2025	16/11/2025
Sec. Est. Adm. Penitenciária	RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	182.093-1	ESTATUTÁRIO	90	16/09/2025	14/12/2025

RESENHA 422/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.439, de 26/09/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos:

Secretaria	Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
Sec. Est. Adm. Penitenciária	DJARBAS DE SOUZA GOMES JUNIOR	174.169-1	ESTATUTÁRIO	15	10/09/2025	24/09/2025
Sec. Est. Adm. Penitenciária	GETÚLIO CESAR SANTANA FERREIRA	171.873-8	ESTATUTÁRIO	30	02/09/2025	01/10/2025
Sec. Est. Adm. Penitenciária	GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS	180.899-1	ESTATUTÁRIO	60	22/08/2025	20/10/2025
Sec. Est. Adm. Penitenciária	HELENO DE SOUZA E SILVA	64514-1	ESTATUTÁRIO	30	19/09/2025	18/10/2025
Sec. Est. Adm. Penitenciária	JOÃO NAZARIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO	181.233-5	ESTATUTÁRIO	90	21/09/2025	19/12/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 26/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais GRETTE TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no ofício nº SAP-PRC-2024/03752, para apurar a conduta dos servidores **FÁBIO MELO DE SOUSA**, mat. 901.774-7, **ORLANILDO GOMES DA SILVA**, mat. 181.586-5 e **GILSON DA COSTA CARNEIRO**, mat. 94.540-4, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01870-A, de 22 de setembro de



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 121, §8º, da Lei Complementar nº 58/2003

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 22 de setembro de 2025.

Processo: SAP-PRC-2023/03886.

Início: **Portaria nº 15/2023-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no DOE de 05/07/23.

Processado: **JOSÉ XAVIER GONÇALVES FILHO**, mat. 089.040-5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03886, assim como as razões de decidir expostas no DESPACHO Nº SAP-DES-2025/01860-A, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor do servidor **JOSÉ XAVIER GONÇALVES FILHO**, mat. 089.040-5, nos termos do art. 50, I, da PORTARIA Nº 02 NOR/GS/SEAP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
João Pessoa/PB, 22 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 27/2025-COR/GS/SEAP, de 22 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2023/05903, instaurado através da Portaria nº PORTARIA 22/2023-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 10/10/2023.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TERMO DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: SAP-PRC-2025/05611.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.439, de 26/09/2025)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA ON-LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS. Valor Total: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 24101.14.126.5046.4219.00000000287 Natureza da Despesa: 33.90.40 Fonte: 500 Em cumprimento à legislação pertinente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação para a seguinte empresa:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA– CNPJ nº07.797.967/0001-95



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSINATURA anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas/homologadas.	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO: SAP-PRC-2025/04465.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.439, de 26/09/2025)

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP. Valor Total: R\$ 13.012,35 (treze mil, doze reais e trinta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 24101.14.422.5005.4295.00000000287 Natureza da Despesa: 44.90.52 / 33.90.30 Fonte: 500 Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação em razão do valor para as seguintes empresas:

RP COMÉRCIO E SERVIÇO - CNPJ nº 51.174.387/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERRA mármore potência mínima 1500W. Conforme termo de referência.	3	R\$ 404,82	R\$1.214,46
03	MARTELETE Rompedor 10kg 2000w; Especificações: - Tensão: 110V OU 220V; - Potência: 2000w; - Sistema de Encaixe: Sextavado; - Força de Impacto: 9J.	3	R\$ 937,29	R\$ 2.811,87
05	MÁQUINA de Solda Inversora 250a Portátil Profissional	3	R\$ 707,90	R\$ 2.123,70
07	TRENA a laser digital de 40m com nível e prumo	3	R\$ 132,84	R\$ 398,52
08	ESMERILHADEIRA Angular, 4.1/2 polegadas, potência 750 Watts, velocidade 11.000 rpm, alimentação de 220 v	3	R\$ 232,08	R\$ 696,24
11	- DISCO de lixa Esmerilhadeira lixadeira ferro e madeira de 115mm	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
14	ÓCULOS de proteção ampla visão em acrílico, lentes	20	R\$ 6,82	R\$ 136,40

VALOR TOTAL: R\$ 8.470,19 (oito mil quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos)

COMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 58.479.347/0001-49



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Furadeira de impacto de alta performance de 13 mm, 710 watts, 0-3200 rpm, 0-48000 ipm, capacidade para concreto de 16 mm (5/8"), metal de 13 mm e madeira de 30 mm (1- 3/16), alimentação 110/220 v	3	R\$532,62	R\$1.597,86
13	Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II. Conforme termo de referência, definidas as cores dos capacetes, conforme distribuição funcional estabelecida para as equipes operacionais: 01 (um) preto, 01 (um) cinza, 01 (um) verde, 01 (um) branco e 11 (onze) amarelos	15	R\$18,42	R\$276,30
15	Luva de segurança, confeccionada em fios de algodão, tricotada em algodão com pigmentos PVC e bolinhas de PVC em uma face, acabamento em overlock, punho com elástico	80	R\$3,75	R\$300,00
16	Trena a laser digital de 40m com nível e prumo	40	R\$59,20	R\$2.368,00
VALOR TOTAL: R\$4.542,16 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)				

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

Expediente do dia 17/07/2025

Resenha 022/2025/EGEPEN/SEAP/PB

Republicado por Incorreção

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais no Curso de Gestão Penitenciária e Aspectos Sociológicos da Atividade Policial, modalidade EAD, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 018/2025/EGEPEN/SEAP/PB, republicado no BI-SEAP 153.

Servidores.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.770-8
2	ALESSANDRO LIMA DA SILVA	173.925-5
3	ALEX ALEXANDRE GALINDO BEZERRA	174.448-8
4	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	183.510-6
5	ALEXSANDRO SOARES DO NASCIMENTO	173.192-1
6	ALVARO ANCELMO TEIXEIRA	181.209-2
7	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

8	ANDERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	171.591-7
9	ANDRÉ RICARDO DE HOLANDA COLAÇO	168.654-2
10	ANDRÉ VALBER SILVANO COUTINHO	184.578-1
11	ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	174.573-5
12	ANTÔNIO MARCELO REZENDE RIBEIRO	181.615-2
13	ARLANDBERG DE SOUSA NOBRE	173.888-7
14	BERGSON VITAL FERREIRA SILVA	174.472-1
15	BERNADETE DI LOURDES DE SOUSA MONTEIRO DANTAS	171.595-0
16	CACILDO JOSÉ DA SILVA	174.538-7
17	CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	182.090-7
18	CECILIO BATISTA GUEDES NETO	174.304-0
19	CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS	173.098-3
20	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	174.526-3
21	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	163.177-2
22	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	163.287-6
23	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	168.643-7
24	DANILO AUGUSTO FERREIRA	174.381-3
25	DENÍ MAGNA DE SOUZA ARAÚJO	174.281-7
26	DENILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	171.149-1
27	DENNIS MOTA OLIVEIRA	171.933-5
28	ECLISSON GOMES DA SILVA ARAÚJO	163.981-1
29	EDICLEITON ALVES SANTANA	181.605-5
30	EDILSON LIRA	173.870-4
31	EDY FURTADO DE ARRUDA	168.832-4
32	EGBERTO GOMES DOS SANTOS	174.167-5
33	EGILDO GRIGORIO DAS NEVES	171.996-3
34	ELÁDIO ATAIDE BORBA	171.655-7
35	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7
36	EMANUEL JÚNIOR DE LIRA OLIVEIRA	173.817-8
37	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO	168.894-4
38	EMERSON CIRILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	174.502-6
39	EMERSON DE SIQUEIRA BARBOSA	174.242-6
40	ERALDO GOMES MOREIRA JUNIOR	174.436-4
41	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	168.718-2
42	ERIVALDO DOMINGOS SOARES	190.792-1
43	EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ	174.447-0
44	FABIANO CORREIA DE ARAUJO	168.652-6
45	FABIANO SALES DOS SANTOS	163.217-5
46	FABIO GONDIM DE ARAÚJO CALADO	172.388-0
47	FABÍOLA FORTUNA DE FREITAS REVOREDO	174.466-6
48	FALBERTO ARAUJO SILVA	180.986-5
49	FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA	181.190-8
50	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	182.103-2
51	FRANCISCO DE ASSIS JÓIA DA SILVA	172.387-1
52	FRANCISCO ELSON DA SILVA	183.531-9
53	FRANCISCO HERMESON DANTAS AMARAL	171.137-7



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

54	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
55	GEORGE FELIX DE SOUSA	171.605-1
56	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	171.174-1
57	GILVALDÉCIA BARBOSA DE CARVALHO	173.242-1
58	GILVAN JERÔNIMO DE LIMA FILHO	181.398-6
59	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA	171.926-2
60	GRACIANE LIMA DA SILVA	172.015-5
61	HERIBERTO MOURA TAVARES	174.283-6
62	HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS	173.789-9
63	ÍCARO ELEOTERIO FONSECA SOARES DE SANTANA	173.807-1
64	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
65	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	173.460-1
66	IVALDO LÚCIO SOARES DOS SANTOS	171.968-8
67	JADSON ALBERTO FERREIRA LINS	174.192-6
68	JAIR MARCELINO DA SILVA	173.853-4
69	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	168.775-1
70	JANDUHY TAVARES DA SILVA	172.859-2
71	JANE PAULA DE SOUSA	173.146-7
72	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
73	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	191.343-3
74	JOCIANE OLIVEIRA DE BRITO COSTA	183.508-4
75	JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	181.582-2
76	JOSE EDNALDO DOS SANTOS	172.029-5
77	JOSE EDSON LOPES DE ARAUJO	181.188-6
78	JOSE MAVIAEL DE OLIVEIRA	174.343-1
79	JUAN DIEGO PEREIRA	164.218-9
80	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
81	KALLÉO PEREIRA DA SILVA	164.247-2
82	KERLY SANTOS DA SILVA	184.662-1
83	LENITA MACIEL PEREIRA	60.537-9
84	LUANA RAYANE GOMES DE LIMA	163.194-2
85	LUCIANO MENDES DE SENA	174.250-7
86	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	171.140-7
87	LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT	173.198-0
88	LUIS ALBERTO FLORENCIO	163.467-4
89	MANOEL MESSIAS JERÔNIMO	174.379-1
90	MARCELO CANDIDO DA COSTA	163.928-5
91	MARCOS THIAGO MARINHO	174.365-1
92	MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	184.823-2
93	MARIA DE LOURDES CLEMENTINO MENDES	173.848-8
94	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	174.160-8
95	MARTA PEREIRA CAVALCANTI	163.402-0
96	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
97	NIWTON DE MARIZ LIMA	171.928-9
98	OMAR BARBOSA PEREIRA	163.403-8
99	PAULO ROBERTO JERÔNIMO DE GOIS	163.971-4



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

100	PEDRO RANNYERI LUCIANO	171.642-5
101	RADAMES MILITÃO DA SILVA	174.156-0
102	RAFAEL DE ALBUQUERQUE SILVA	173.190-4
103	RAFAEL FAUSTO DOS SANTOS	171.960-2
104	RAILTON FARIAS BARRETO	171.994-7
105	RAIMUNDO ROZALIO DE SOUZA SILVA	174.496-8
106	RAMON RAMALHO DE QUEIROZ	163.508-5
107	RAQUELINE FARIAS BARRETO	163.237-0
108	REGINALDO DA SILVA ARAUJO	163.369-4
109	RENATA GUIMARÃES DA SILVA	163.591-3
110	RENATA RELMA BEZERRA DE LIMA	173.511-0
111	RICARDO CARNEIRO DA SILVA	184.431-8
112	RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE	168.175-3
113	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	171.908-4
114	ROBSON XAVIER GERMINO	184.932-8
115	RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA	174.092-0
116	SANDRESON FABIO DE LIMA	174.450-0
117	SÉRGIO ALAN SANTOS DE ARAÚJO	168.923-1
118	SERGIO JOSE DA SILVA	181.726-4
119	SERGIO VIANA FERREIRA	163.983-8
120	SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA	171.647-6
121	SEVERINO DO RAMO SILVA	163.501-8
122	SHEENO CLAUDINO DE CARVALHO	163.925-1
123	THAISA LIMA CAMPELO MATA	173.491-1
124	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	181.009-0
125	TIAGO FERNANDES DA SILVA	174.099-7
126	TIAGO LUCENA DE QUEIROZ BARBOZA	171.990-4
127	UBERLÂNDIA DE SOUSA FELIX	163.216-7
128	VALCIR NEVES DE SOUSA	163.252-3
129	VALMIR FELIPE DA SILVA	173.485-7
130	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	184.838-1
131	VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO FRAGA	183.499-1
132	WAGNER ALVES BERTO	168.128-1
133	WALDOMIRO MEDEIROS BARBOSA JUNIOR	173.233-1
134	WEDSON PEREIRA BARBOSA	181.798-1
135	WILDSON DA SILVA FLORIANO	171.645-0
136	WILLAMS GOMES DE OLIVEIRA	174.342-2
137	WILLIAMS JOSE TENORIO EVARISTO	173.857-7
138	WILTON LOPES DE OLIVEIRA	173.799-6
139	YCARO CARNEIRO COSTA	172.013-9
140	ZANAL ALVES DA SILVA	171.593-3
141	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	181.799-0

Os Matriculados receberão o link de acesso do ambiente virtual da aula pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

No ambiente virtual os Matriculados deverão estar trajados em consonância ao que reza a Resenha 008/2025/EGEPEN/SEAP/PB, republicado no BI-SEAP 153.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

João Pessoa, PB, 17 de julho de 2025.

Expediente do dia 25/09/2025

Resenha 043/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

COMUNICAR o término da ação educacional referente ao **Curso de Comunicação não Violenta e Práticas Restaurativas**, modalidade EAD, de que trata a publicação do Edital-EGEPEN em Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 033/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 157 e a Resenha 038/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 159, obtendo após processo avaliativo o seguinte resultado:

I. Policiais Penais da Paraíba – APROVADOS

N.	NOME	MATRÍCULA
1	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	173.194-7
2	AMARILDO ROCHA LIMA	174.355-4
3	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO COSTA	171.584-4
4	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	174.186-1
5	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	173.095-9
6	CÍCERO GONÇALVES JÚNIOR	163.417-8
7	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	168.643-7
8	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1
9	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7
10	EUNIMARY LOPES GUIMARAES	173.101-7
11	EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ	174.447-0
12	FRANCISCA AMANDA ABREU MARTINS	171.847-9
13	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	182.103-2
14	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO	171.885-1
15	GANDHI NUNES GOMES	174.710-0
16	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
17	JANE PAULA DE SOUSA	173.146-7
18	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	180.504-5
19	JOCIANE OLIVEIRA DE BRITO COSTA	183.508-4
20	JOSÉ EDNALDO DOS SANTOS	172.029-5
21	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	174.357-1
22	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
23	KALLÉO PEREIRA DA SILVA	164.247-2
24	LEILANE SOARES DE LIMA	189.122-7
25	LORENA REIS GUEDES	174.402-0
26	MARIA ARICELLY INÁCIO LEITE	171.607-7
27	MARIA JULIANNA E. P. DE LIMA RODRIGUES	173.112-2
28	MÁRIO MARQUES PESSOA JUNIOR	184.797-0
29	MARLA REGINA SOUZA PEREIRA FARIAS	172.000-7
30	MILENA DA SILVA PEREIRA	171.650-6



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

31	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	171.610-7
32	UDEISA FLORENTINO	164.215-4
33	WAGNER ALVES BERTO	168.128-1

II. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por falta)

N.	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE	173.150-5
2	CECILIO BATISTA GUEDES NETO	174.304-0
3	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	184.812-7
4	FABIANA DAVI LIRA	190.074-9
5	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	168.816-2
6	FRANK CHARLES FONTES MAIA	172.153-4
7	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
8	GILSON ALVES DA SILVA	181.217-3
9	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
10	JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO	184.648-5
11	MARCELO CANDIDO DA COSTA	163 928 5
12	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA PEREIRA	174.220-5
13	MARIA GILMA FERREIRA ROCHA	173.116-5
14	MIRELLA PAPARIELLO ARCOVERDE RIBEIRO	163.358-9
15	STELLA BELMIRO DE ARAUJO	163.921-8
16	THIAGO POGGI LINS NUNES	168.834-1
17	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	181.799-0

III. Policiais Penais da Paraíba – DESISTENTES

N.	NOME	MATRÍCULA
1	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	174.138-1

PERANTE o presente resultado conceder-se-á aos aprovados, certificado de conclusão do **Curso de Comunicação não Violenta e Práticas Restaurativas**, modalidade EAD, com carga horária de 30 horas/aula, ocorrido em Polo Virtual, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 de setembro 2025.

João Pessoa, PB, 25 de setembro de 2025.

Expediente do dia 25/09/2023

Resenha 044/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 e art. 4º da Portaria nº 107/GS/SEAP/2025 de 19 de agosto de 2025, RESOLVE:

ALTERAR as datas do item 2.1 III e item 7. “d” da Resenha 018/2025/EGEPEN/SEAP/PB - Curso de Gestão Penitenciária e Aspectos Sociológicos da Atividade Policial, ficando da seguinte forma:

2.1. Módulos:

III – 15 a 19 de setembro de 2025 – 22 a 26 de setembro de 2025.

MÓDULO III – SEGURANÇA PÚBLICA

- Disciplina 4: Modelo de Monitoração Eletrônica

Instrutor: Alexandre



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Data: 15 a 19 de setembro de 2025 (alterada)

Carga Horária: 20h síncronas

- Disciplina 6: Mediação e Resolução de Conflitos na Atividade Policial

Instrutor: Alisson Paulo

Data: 22 a 26 de setembro de 2025 (alterada)

Carga Horária: 20h síncronas

7. Cronograma

d) Previsão do Resultado Final – previsto 10 de outubro de 2025.

João Pessoa, PB, 25 de setembro de 2025.

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS
Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO
Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail

(boletiminterno@seap.pb.gov.br)

- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOC ao SUBGERH.

- Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*

- Dia de publicação: sexta-feira

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br